



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 788, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 30 de novembro de 2023, o (a) **Sr(a). TAMARA SILVA ROMEIRO**, matrícula nº. 143-227, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Desenvolvimento do Ensino, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1721